

CHAMADA DE RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES REFERENTES AO DIA NACIONAL DA BIOMECÂNICA 2024 NO BRASIL

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

A Sociedade Brasileira de Biomecânica (SBB), considerando a importância de ações que fomentem o desenvolvimento científico da biomecânica e áreas afins, e considerando a importância que eventos de divulgação científica e de qualificação de recursos humanos têm para o desenvolvimento da área, vem por meio desta apresentar a chamada de reconhecimento de atividades referentes ao **Dia Nacional da Biomecânica em 2024** e promovidas por associados(as) da SBB.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objetivos

O Dia Nacional da Biomecânica é um evento mundial promovido no mês de Abril pela *The Biomechanics Initiative* (<https://thebiomechanicsinitiative.org>) para divulgar a biomecânica entre estudantes de ensino médio e com isso promover o interesse por áreas de estudo em que a biomecânica está presente. Como forma de valorizar o envolvimento de estudantes associados da SBB na promoção do Dia Nacional da Biomecânica em 2024, essa chamada tem o objetivo de reconhecer atividades referentes ao Dia Nacional da Biomecânica em 2024 promovidas por associados(as) da SBB. O reconhecimento se dará pelo pagamento de inscrição para estudantes no XXI Congresso Brasileiro de Biomecânica em 2025.

1.2. Cronograma

<i>Atividades</i>	<i>Datas</i>
Divulgação da chamada	22/02/2024
Inscrições	de 22/04/2024 a 15/05/2024
Avaliação das atividades submetidas	De 15/05/2024 até 15/06/2024
Divulgação da(s) proposta(s) selecionada(s)	até 30/06/2024

1.3. Formato de reconhecimento

Cada ação promovida, inscrita e aprovada nesta chamada, será reconhecida pela SBB com o recebimento de um certificado digital e o pagamento de até 35 inscrições na modalidade estudante (de graduação ou pós-graduação) no XXI Congresso Brasileiro de Biomecânica, que será realizado em 2025.

2. DA INSCRIÇÃO

- Essa chamada receberá inscrição de membros da SBB, estudantes ou efetivos, e que tenham sido proponentes de atividades do Dia Nacional da Biomecânica em 2024, sendo estas devidamente registradas junto à The Biomechanics Initiative.
- Não são elegíveis para essa chamada, membros efetivos ou estudantes, que fazem parte da atual diretoria, comissão científica, comissão de ensino, ou comissão fiscal da SBB.
- A inscrição deverá apresentar um memorial descritivo da atividade realizada, evidenciando a atuação com estudantes de ensino médio, a divulgação científica de temas da biomecânica, o envolvimento efetivo de estudantes de ensino médio, e o alcance da atividade realizada.
- O memorial deverá identificar os estudantes que, se a inscrição for aprovada, serão beneficiados pela(s) inscrição(ões) no XXI Congresso Brasileiro de Biomecânica 2025.
- Para este memorial não há um formato específico, havendo apenas um limite de até 3000 palavras para o texto escrito, até 10 imagens (fotos ou desenhos) e até 3 vídeos, com duração máxima de 3 min cada um.
- O texto deverá ser redigido em folha tamanho A4, com fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento de 1,5 entre linhas, salvo em formato PDF.
- As imagens deverão ser enviadas em formato JPG.
- Os vídeos deverão ser enviados a partir de um link privado do youtube.
- No memorial, deve ficar evidente que o desenvolvimento das atividades foi feito em concordância com as orientações vigentes para prevenção contra infecção e transmissão por coronavírus.

3. FORMA DE ENCAMINHAMENTO

As inscrições serão feitas por meio digital até o dia **15/05/2024** para a Sociedade Brasileira de Biomecânica no endereço eletrônico soc.bras.biomecanica@gmail.com conforme orientações abaixo. Endereço para envio das propostas:

soc.bras.biomecanica@gmail.com

**Assunto: Registro de atividade realizada no dia
Nacional da Biomecânica 2024**

4.1 Será aceita a submissão de uma única proposta por associado(a), no prazo estabelecido nesta chamada.

4.2 Expirado o prazo limite indicado nesta chamada, nenhuma outra proposta será recebida.

4.3 Caso nenhum registro seja recebido, o prazo poderá ser revisto e uma retificação desta

chamada poderá ser divulgada.

4. RECURSOS FINANCEIROS

Esta chamada distribuirá recursos no valor global estimado de até **R\$ 5.000,00**. De acordo com condições orçamentárias, o valor global estimado pode ser aumentado ou diminuído, considerando a demanda de propostas recebidas para avaliação.

5. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das atividades submetidas será realizada pela Comissão de Ensino da SBB, de acordo com os critérios elencados no item 6 desta chamada.

6. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO MÉRITO CIENTÍFICO DAS PROPOSTAS

Os critérios a seguir relacionados serão utilizados na avaliação do mérito científico das propostas submetidas no âmbito desta chamada, sendo a avaliação à cargo da comissão de ensino da SBB:

Item	Críticos de análise e julgamento	Nota	Peso
a	Mérito, originalidade e relevância da proposta em relação ao desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação para a Biomecânica.	0 a 10	3
b	Competência e experiência da equipe proponente	0 a 10	2
c	Detalhamento da atividade realizada e alcance da mesma junto ao público alvo desejado	0 a 10	5

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios a serem adotados nos casos de eventual empate entre as propostas serão os seguintes:

- a) Maior nota obtida na avaliação do critério “c” do item 6 desta chamada;
- b) Maior experiência do pesquisador/professor proponente na realização de eventos científicos;
- c) Histórico de realização de edição prévia de atividades do Dia Nacional da Biomecânica.

8. RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) divulgada(s) no site da Sociedade Brasileira de Biomecânica, pelo e-mail aos associados, e pelas redes sociais da SBB.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caso o(a) proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso escrito, dirigido à diretoria da Sociedade Brasileira de Biomecânica, encaminhando-o ao e-mail soc.bras.biomecanica@gmail.com;

9.2. As decisões finais dos recursos, emitidas pela diretoria da Sociedade Brasileira de Biomecânica, serão terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

10. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Sociedade Brasileira de Biomecânica, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

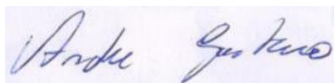
11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A participação nesta chamada implicará a aceitação das normas contidas nesta chamada e no Estatuto da Sociedade Brasileira de Biomecânica;

11.2. A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de inteira responsabilidade do proponente e da instituição co-proponente, respondendo o proponente por elas, na forma da lei;

11.3. A Sociedade Brasileira de Biomecânica poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

11.4. Os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada serão decididos pela Diretoria da Sociedade Brasileira de Biomecânica.



Prof. Dr. André Gustavo Pereira de Andrade

Presidente da Sociedade Brasileira de Biomecânica